

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP CEP: 08970-000

Tel: (11) 4696-1333/1716/1731 Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br

Emails: cmsalesopolis@camarasalesopolis.sp.gov.br / cmsalesopolis@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 163/2018

(Concede Medalha do Mérito "Parceiro da Estância Turística de Salesópolis" ao GRUPO REGIONAL DA SAUDADE)

NILSON SATOLU IMAMURA, DD. Presidente da Câmara Municipal de Salesópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

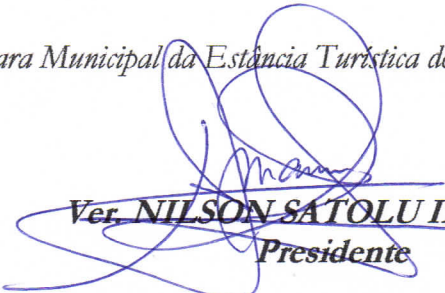
Art. 1º - Fica outorgado, nos termos da Resolução Nº 430/04, a **MEDALHA DO MÉRITO "PARCEIRO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS"** ao **GRUPO REGIONAL DA SAUDADE**, em reconhecimento pela sua trajetória e legado imaterial, de valor incomensurável para a cultura local e regional, pela qualidade e destaque musical em favor da comunidade de Salesópolis, levando e elevando a cidade no contexto cultural.

Art. 2º - O Fundador do Grupo Regional da Saudade, Sr. Francisco do Prado receberá a Medalha em Sessão Solene da Câmara Municipal em nome dos demais integrantes, ocasião pela qual serão todos formalmente convidados, em decorrência da atividade meritória desempenhada em prol da comunidade local.

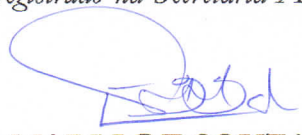
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Salesópolis, em 10 de Abril de 2018.


Ver. **NILSON SATOLU IMAMURA**
Presidente

PUBLICADO, afixado nos lugares de costume e registrado na Secretaria Administrativa deste Poder Legislativo, em 10 de Abril de 2018.


ELISABETE MARLI DE SOUZA SANTOS
Diretora da Secretaria